



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS

EDITAL Nº 01/2023

Torna Público a Relação final dos candidatos certificados – Edital nº 01/2023.

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; resolve TORNAR PÚBLICO a Homologação da Relação final dos candidatos certificados referente ao edital supracitado, conforme resultado expresso no quadro em anexo a este Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, 11 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por NELBO ALDAIR
APPEL:46249877053
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=VALID, OU=AR BANRISUL, OU=
Presencial, OU=92702067000196, CN=NELBO
ALDAIR APPEL:46249877053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.12 12:11:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NELBO ALDAIR APPEL:46249877053
77053
NELBO ALDAIR APPEL
Prefeito Municipal

Pinheirinho do Vale
2021 / 2024

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS

EDITAL N° 01/2023

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

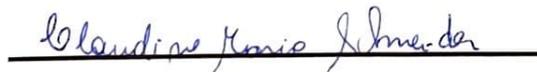
QUADRO DE RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CERTIFICADOS

Inscrição	Nome
001	Karine Seidel
002	Evandro Charles Giehl
003	Oclésia Marta Albarello de Souza
004	Adriane Maria Sell Giehl
005	Neiva Fonseca Pastório
006	Tamar Fabiana Borges
007	Marinei Rosa

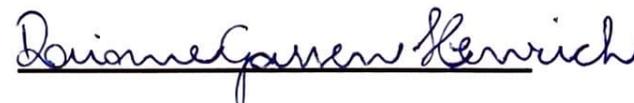
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, Pinheirinho do Vale RS, 11 de dezembro, 2023.



Anelise Carla Fritzen



Claudine Maria Schneider



Daiane Gassen Henrich



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



PORTARIA Nº 279/2023

Designa comissão especial para a Certificação de Diretores para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município.

Nelbo Aldair Appel, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com § 2º, do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.526, de 18 de setembro de 2017 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para compor comissão especial, com a finalidade de Certificação de Diretores para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município:

Nome do Membro/Servidor	Órgão/Setor	Cargo
Anelise Carla Fritzen	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Professor
Claudine Maria Schneider	Conselho Municipal do CACS/FUNDEB	Nutricionista
Daiane Gassen Henrich	Conselho Municipal de Educação	Professor

Art. 2º A Comissão deverá realizar a certificação dos diretores, obedecendo o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.526, de 18 de setembro de 2017 e o Edital do Processo de Certificação.

Art. 3º Esta designação não contará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale - RS, 04 de dezembro de 2023.

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DÉLCIO JOSÉ GIEHL
Secretário da Administração

Ciente dos Servidores em: ____/____/____

Claudine Maria Schneider
Anelise Carla Fritzen
Daiane Gassen Henrich

Prefeitura Municipal de
Pinheirinho do Vale - RS
REGISTRADO E PUBLICADO
Em ____/____/____
Local da Publicação: Mural Público

DÉLCIO
Nome
Responsável pela Publicação